



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
RUA VEREADOR RAMOS Nº 746
CNPJ. 06.554.174/0001-82
CEP. 64.180-000
ESPERANTINA - PI

PORTARIA N.º 504/2021 DE 01.07.2021

*"DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DA
CESSÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do que prevê a Lei Orgânica do Município de Esperantina-Pi;

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 1668/2021 – TRE/41ª ZONA ELEITORAL por meio do qual enfatiza a carência de servidores efetivos do quadro do Tribunal Regional Eleitoral e a excessiva quantidade de serviço junto à 41ª Zona Eleitoral, com esteio nas Leis n.º 8.112/90 e 6.999/82, aliado ao Decreto n.º 4050/2001 e visando a manutenção esforço colaborativo entre o Município de Esperantina-Pi e o Tribunal Regional Eleitoral - TRE-PI;

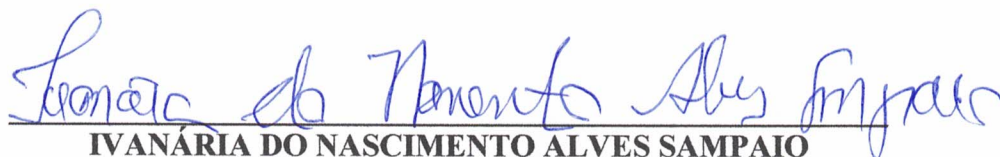
RESOLVE

Art. 1º - **PRORROGAR** a **CESSÃO** do(a) servidor(a) **OSVALDO CARVALHO RIBEIRO SOBRINHO**, brasileiro(a), servidor(a) público(a) efetivo(a), Matrícula n.º 266, portador(a) da CI/RG n.º 667.884 SSP-PI, CPF n.º 288.095.563-72 e PIS/PASEP/NIT n.º 123.17888.47-5, para exercer suas funções junto ao TRE/41ª ZONA ELEITORAL pelo prazo de 01 (um) ano, com início em 05.07.2021 e término em 04.07.2022.

Art. 2º - Esta Portaria de Nomeação entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina-Pi, 01 de Julho de 2021.


IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO
PREFEITA MUNICIPAL